

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	
EXTRATO DO CONTRATO 0119/2024 .....	



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



### EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 0477/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº.00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo o Assistente pela Diretoria Técnica, Sr. **ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG nº 0745366996 - SSP/BA, CPF sob nº 007.678.735-48, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supracitado, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias eletrônicas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, combinado com, art. 65, II da mesma lei, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem a como objeto o reajustamento do valor global do Contrato Administrativo Nº 0477/2023, conforme previsão contratual em sua cláusula quinta, bem como, prorrogação do prazo do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO** - A **CONTRATANTE** pagará mensalmente pelo serviço objeto desse contrato o valor de **RS3.097,81, (três mil e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)**, totalizando um valor global de **RS37.173,72 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, pelos serviços de Publicações em 6 edições no mês, pagando valor adicional de **RS516,30 (quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)** por edição ultrapassada, e conforme tabela de preço emitida pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - O prazo do presente contrato fica prorrogado por mis 12 meses, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025;

**CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO** - Pela prestação dos serviços de Gestão das Publicações dos Atos Oficiais no Caderno 06 o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os valores contidos em tabela específica de preços fornecida pela **EGBA**.

4.1 - O reajuste da tabela deverá observar a periodicidade legal mínima de 12 meses, contada a partir da data de início de vigência da tabela, mediante aplicação do índice de INPC, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

4.2 - A revisão de preços, dependerá do requerimento do interessado quando visar recompor preço que se tornou insuficiente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim - BA, 22 de fevereiro de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 1119/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU- CDS SENHOR DO BONFIM - CNPJ: 13.332.525/0001-76; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 05/11/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 13/03/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



**EXTRATO DO CONTRATO 0119/2024**



**RESUMO DO CONTRATO Nº 0119/2024  
Nº LICITAÇÃO PE 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/23**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

**Contratado(a):** KLK COMERCIO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 18.675.903/0001-38

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de baterias para atender a demanda da frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias;

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil e trezentos e setenta reais)

**Vigência:** 02 de março de 2024 até 02 de setembro de 2024

**Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2024.